

Portaria 485/2011
(D.O.U. 15/12/2011)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 485, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas Nº 2, de 9 de outubro de 2008, e Nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de canola no Estado de Goiás, ano-safra 2011/2012, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

A canola é uma planta da família das crucíferas. No Brasil, cultiva-se apenas canola de primavera (*Brassica napus* L. var. *oleifera*), que foi desenvolvida por melhoramento genético convencional de colza.

Originária de regiões de clima temperado frio, a canola se adapta bem nas condições climáticas do sul do Brasil, sendo tolerante às baixas temperaturas. Recentemente, a cultura foi introduzida no Centro-Oeste, cultivada como "safrinha" na entressafra da soja, milho e algodão.

Em relação ao clima e solo, a canola apresenta exigências similares aos do trigo. A cultura é sensível à deficiência hídrica ao longo de todas as fases desenvolvimento.

Tanto baixas como altas temperaturas podem ser prejudiciais à cultura. A canola é sensível à ocorrência de geada no estágio de plântula e no florescimento, sendo a fase inicial de estabelecimento a mais danosa à cultura.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios e os períodos de semeadura, para o cultivo de canola, em condições de baixo risco climático no Estado.

Para essa identificação, foi realizado o balanço hídrico decendial da cultura, considerando-se as seguintes variáveis:

a) precipitação pluviométrica: utilizaram-se séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados nos 134 postos pluviométricos disponíveis no Estado.

b) evapotranspiração potencial: foram estimadas médias decendiais para as 16 estações climatológicas disponíveis no Estado, aplicando-se o método de Penman-Monteith.

c) fases fenológicas: Para efeito de simulação foram consideradas as seguintes fases fenológicas: germinação / emergência; crescimento / desenvolvimento; floração / enchimento de grãos e maturação ponto de colheita.

d) coeficiente de cultura (Kc): foram utilizados valores médios para períodos decendiais, determinados em experimentação no campo para cada região de adaptação e por meio de

consulta a literatura específica reconhecida pela comunidade científica.

e) reserva útil de água dos solos: estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da Capacidade de Água Disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1 Tipo 2 e Tipo 3 com capacidade de armazenar 30 mm, 50 mm e 70 mm, respectivamente.

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n < 95$ dias); Grupo II ($95 \text{ dias} \leq n \leq 115$ dias); e Grupo III ($n > 115$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação ponto de colheita.

Para caracterização da oferta hídrica foram estimados os valores do índice de satisfação da necessidade de água (ISNA), expresso pela relação entre evapotranspiração real (ET_r) e a evapotranspiração máxima da cultura (ET_m). Foram calculados os valores médios do ISNA, na fase de floração e enchimento de grãos, para cada período de semeadura.

Considerou-se apto para o cultivo o município que apresentou em, pelo menos, 20% de sua área valor de ISNA igual ou maior que 0,55 na fase de florescimento/enchimento de grãos com, no mínimo, 80% de frequência observada.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de canola no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na [Instrução Normativa Nº 2, de 9 de outubro de 2008](#).

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação obrigatória, de acordo com a [Lei 4.771/65](#) (Código Florestal) e alterações;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, para a cultura no Estado, as cultivares registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/ detentores (mantenedores).

Nota: Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas ([Lei Nº 10.711, de 5 de agosto de 2003](#), e [Decreto Nº 5.153, de 23 de agosto de 2004](#)).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLO TIPO 1	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Abadia de Goiás		04 a 06	04 a 06
Abadiânia	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Acreúna		04 a 05	04 a 06
Adelândia		04 a 05	04 a 06
Água Fria de Goiás		04 a 05	04 a 05
Água Limpa		04 a 05	04 a 06
Águas Lindas de Goiás		04 a 06	04 a 06
Alexânia		04 a 06	04 a 06
Aloândia		04 a 05	04 a 06
Alto Horizonte		04 a 05	04 a 06
Alto Paraíso de Goiás		04 a 05	04 a 05
Alvorada do Norte		04 a 05	04 a 05
Amaralina		04 a 05	04 a 06
Americano do Brasil		04 a 05	04 a 06
Amorinópolis		04 a 05	04 a 06
Anápolis	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Anhanguera		04 a 05	04 a 05
Anicuns		04 a 05	04 a 06
Aparecida de Goiânia	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Aparecida do Rio Doce		04 a 06	04 a 07
Aporé		04 a 06	04 a 06
Araçu		04 a 05	04 a 06
Aragarças		04 a 05	04 a 06
Aragoiânia	04 a 05	04 a 06	04 a 06
Araguapaz		04 a 05	04 a 06
Arenópolis		04 a 05	04 a 06
Aruanã		04 a 05	04 a 05
Aurilândia		04 a 05	04 a 05
Avelinópolis		04 a 05	04 a 06
Baliza		04 a 05	04 a 06
Barro Alto		04 a 05	04 a 06
Bela Vista de Goiás	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Bom Jardim de Goiás		04 a 05	04 a 06
Bom Jesus de Goiás	04 a 05	04 a 05	04 a 06
Bonfinópolis	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Bonópolis		04 a 05	04 a 06
Brazabrantes		04 a 05	04 a 06
Britânia		04 a 05	04 a 05
Buriti Alegre		04 a 05	04 a 06
Buriti de Goiás		04 a 05	04 a 05
Buritinópolis		04 a 05	04 a 05
Cabeceiras		04 a 05	04 a 06
Cachoeira Alta		04 a 05	04 a 06
Cachoeira de Goiás		04 a 05	04 a 05
Cachoeira Dourada		04 a 05	04 a 06
Caçu		04 a 05	04 a 06
Caiapônia		04 a 06	04 a 07
Caldas Novas		04 a 05	04 a 06
Caldazinha	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Campestre de Goiás		04 a 05	04 a 06
Campinaçu	04 a 05	04 a 05	04 a 06
Campinorte		04 a 05	04 a 06
Campo Alegre de Goiás		04 a 05	04 a 06
Campo Limpo de Goiás		04 a 05	04 a 06
Campos Belos		04 a 05	04 a 06
Campos Verdes		04 a 05	04 a 06
Carmo do Rio Verde		04 a 06	04 a 06
Castelândia		04 a 05	04 a 06
Catalão		04 a 05	04 a 06

Caturai		04 a 05	04 a 06
Cavalcante		04 a 05	04 a 05
Ceres		04 a 06	04 a 06
Cezarina	04 a 05	04 a 05	04 a 06
Chapadão do Céu		04 a 06	04 a 07
Cidade Ocidental		04 a 05	04 a 05
Cocalzinho de Goiás		04 a 06	04 a 07
Colinas do Sul		04 a 05	04 a 06
Córrego do Ouro		04 a 05	04 a 05
Corumbá de Goiás	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Corumbaíba		04 a 05	04 a 05
Cristalina		04 a 05	04 a 07
Cristianópolis		04 a 05	04 a 06
Crixás		04 a 06	04 a 06
Cromínia	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Cumari		04 a 05	04 a 05
Damianópolis		04 a 05	04 a 05
Damolândia		04 a 05	04 a 06
Davinópolis		04 a 05	04 a 05
Diorama		04 a 05	04 a 06
Divinópolis de Goiás		04 a 05	04 a 05
Doverlândia	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Edealina		04 a 05	04 a 06
Edéia		04 a 05	04 a 06
Estrela do Norte	04 a 05	04 a 05	04 a 06
Faina		04 a 05	04 a 06
Fazenda Nova		04 a 05	04 a 06
Firminópolis		04 a 05	04 a 05
Flores de Goiás		04 a 05	04 a 06
Formosa		04 a 05	04 a 07
Formoso	04 a 05	04 a 05	04 a 06
Gameleira de Goiás	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Goianápolis	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Goianira		04 a 05	04 a 05
Goianésia		04 a 06	04 a 06
Goiânia	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Goianira		04 a 05	04 a 06
Goiás	04 a 05	04 a 05	04 a 07
Goiatuba	04 a 05	04 a 05	04 a 06
Gouvelândia		04 a 05	04 a 06
Guapó	04 a 05	04 a 05	04 a 06
Guaraíta		04 a 06	04 a 06
Guarani de Goiás		04 a 05	04 a 05
Guarinos		04 a 06	04 a 06
Heitorai		04 a 06	04 a 06
Hidrolândia	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Hidrolina		04 a 06	04 a 07
Iaciara		04 a 05	04 a 05
Inaciolândia		04 a 05	04 a 06
Indiara		04 a 05	04 a 06
Inhumas		04 a 05	04 a 06
Ipameri		04 a 05	04 a 06
Ipiranga de Goiás		04 a 06	04 a 06
Iporá		04 a 05	04 a 06
Israelândia		04 a 05	04 a 06
Itaberaí	04 a 05	04 a 06	04 a 06
Itaguari		04 a 05	04 a 06
Itaguaru		04 a 06	04 a 06
Itajá		04 a 05	04 a 06
Itapaci	04 a 05	04 a 06	04 a 06
Itapirapuã		04 a 05	04 a 05
Itapuranga		04 a 06	04 a 06
Itarumã		04 a 06	04 a 07
Itauçu		04 a 05	04 a 06
Itumbiara		04 a 05	04 a 05

Ivolândia		04 a 05	04 a 06
Jandaia		04 a 05	04 a 05
Jaraguá	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Jataí	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Jaupaci		04 a 05	04 a 06
Jesúpolis		04 a 06	04 a 06
Joviânia		04 a 05	04 a 06
Jussara		04 a 05	04 a 06
Lagoa Santa		04 a 05	04 a 06
Leopoldo de Bulhões	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Luziânia		04 a 05	04 a 06
Mairipotaba	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Mambaí		04 a 05	04 a 05
Mara Rosa	04 a 05	04 a 05	04 a 06
Marzagão		04 a 05	04 a 06
Matrinchã		04 a 05	04 a 06
Maurilândia		04 a 05	04 a 06
Mimoso de Goiás		04 a 05	04 a 05
Minaçu		04 a 05	04 a 06
Mineiros		04 a 06	04 a 07
Moiporá		04 a 05	04 a 06
Monte Alegre de Goiás	04 a 05	04 a 05	04 a 06
Montes Claros de Goiás		04 a 05	04 a 06
Montividiu		04 a 05	04 a 06
Montividiu do Norte		04 a 05	04 a 06
Morrinhos		04 a 05	04 a 06
Morro Agudo de Goiás		04 a 06	04 a 06
Mossâmedes		04 a 05	04 a 06
Mozarlândia		04 a 05	04 a 06
Mundo Novo		04 a 05	04 a 06
Mutunópolis		04 a 05	04 a 06
Nazário		04 a 05	04 a 06
Nerópolis	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Niquelândia		04 a 05	04 a 06
Nova América	04 a 05	04 a 06	04 a 06
Nova Aurora		04 a 05	04 a 05
Nova Crixás		04 a 05	04 a 05
Nova Glória		04 a 06	04 a 06
Nova Iguaçu de Goiás		04 a 05	04 a 06
Nova Roma		04 a 05	04 a 05
Nova Veneza		04 a 05	04 a 06
Novo Brasil		04 a 05	04 a 06
Novo Gama		04 a 05	04 a 06
Novo Planalto	04 a 05	04 a 05	04 a 06
Orizona		04 a 05	04 a 06
Ouro Verde de Goiás		04 a 05	04 a 06
Ouvidor		04 a 05	04 a 06
Padre Bernardo		04 a 06	04 a 06
Palestina de Goiás		04 a 05	04 a 06
Palmeiras de Goiás		04 a 05	04 a 06
Palmelo		04 a 05	04 a 05
Palminópolis		04 a 05	04 a 05
Panamá		04 a 05	04 a 06
Paranaiguara		04 a 05	04 a 06
Paraúna		04 a 05	04 a 05
Perolândia	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Petrolina de Goiás		04 a 05	04 a 06
Pilar de Goiás		04 a 06	04 a 07
Piracanjuba		04 a 05	04 a 06
Piranhas		04 a 05	04 a 06
Pirenópolis	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Pires do Rio		04 a 05	04 a 06
Planaltina		04 a 06	04 a 07
Pontalina		04 a 06	04 a 06
Porangatu	04 a 05	04 a 06	04 a 06

Porteirão		04 a 05	04 a 06
Portelândia	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Posse		04 a 05	04 a 05
Professor Jamil	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Quirinópolis		04 a 05	04 a 06
Rialma		04 a 06	04 a 06
Rianópolis		04 a 06	04 a 06
Rio Quente		04 a 05	04 a 06
Rio Verde	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Rubiataba		04 a 06	04 a 06
Sanclerlândia		04 a 05	04 a 06
Santa Bárbara de Goiás		04 a 05	04 a 06
Santa Cruz de Goiás		04 a 05	04 a 06
Santa Fé de Goiás		04 a 05	04 a 05
Santa Helena de Goiás		04 a 05	04 a 06
Santa Isabel		04 a 06	04 a 06
Santa Rita do Araguaia		04 a 06	04 a 07
Santa Rita do Novo Destino		04 a 05	04 a 06
Santa Rosa de Goiás		04 a 05	04 a 06
Santa Tereza de Goiás		04 a 05	04 a 06
Santa Terezinha de Goiás		04 a 05	04 a 06
Santo Antônio da Barra		04 a 06	04 a 06
Santo Antônio de Goiás	04 a 05	04 a 05	04 a 06
Santo Antônio do Descoberto		04 a 06	04 a 06
São Domingos		04 a 05	04 a 05
São Francisco de Goiás	04 a 05	04 a 06	04 a 06
São João da Paraúna		04 a 05	04 a 05
São João d'Aliança		04 a 05	04 a 05
São Luís de Montes Belos		04 a 05	04 a 06
São Luís do Norte		04 a 06	04 a 06
São Miguel do Araguaia	04 a 05	04 a 05	04 a 06
São Miguel do Passa Quatro		04 a 05	04 a 06
São Patrício		04 a 06	04 a 06
São Simão		04 a 05	04 a 06
Senador Canedo	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Serranópolis		04 a 06	04 a 07
Silvânia	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Simolândia		04 a 05	04 a 05
Sítio d'Abadia		04 a 05	04 a 05
Taquaral de Goiás		04 a 05	04 a 06
Teresina de Goiás		04 a 05	04 a 05
Terezópolis de Goiás	04 a 05	04 a 06	04 a 07
Três Ranchos		04 a 05	04 a 05
Trindade		04 a 05	04 a 06
Trombas		04 a 05	04 a 06
Turvânia		04 a 05	04 a 06
Turvelândia		04 a 05	04 a 06
Uirapuru		04 a 05	04 a 06
Uruaçu		04 a 05	04 a 06
Uruana		04 a 06	04 a 06
Urutaí		04 a 05	04 a 05
Valparaíso de Goiás		04 a 05	04 a 06
Vã r j ã o	04 a 05	04 a 05	04 a 06
Vianópolis		04 a 05	04 a 06
Vicentinópolis		04 a 05	04 a 06
Vila Boa		04 a 05	04 a 06
Vila Propício		04 a 06	04 a 06

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II	
	SOLOS TIPO2	SOLOS TIPO 3
Abadia de Goiás	04 a 05	04 a 05
Abadiânia	04 a 05	04 a 05
Acreúna		04 a 05

Adelândia		04 a 05
Água Fria de Goiás		04 a 05
Água Limpa		04 a 05
Águas Lindas de Goiás	04 a 05	04 a 05
Alexânia	04 a 05	04 a 05
Aloândia		04 a 05
Alto Horizonte		04 a 05
Amaralina		04 a 05
Americano do Brasil		04 a 05
Amorinópolis		04 a 05
Anápolis	04 a 05	04 a 05
Anhanguera		04 a 05
Anicuns		04 a 05
Aparecida de Goiânia	04 a 05	04 a 05
Aparecida do Rio Doce	04 a 05	04 a 05
Aporé	04 a 05	04 a 05
Araçu		04 a 05
Aragarças		04 a 05
Aragoiânia	04 a 05	04 a 05
Araguapaz		04 a 05
Arenópolis		04 a 05
Aruanã		04 a 05
Aurilândia		04 a 05
Avelinópolis		04 a 05
Baliza		04 a 05
Barro Alto		04 a 05
Bela Vista de Goiás	04 a 05	04 a 05
Bom Jardim de Goiás		04 a 05
Bom Jesus de Goiás	04 a 05	04 a 05
Bonfinópolis	04 a 05	04 a 05
Bonópolis		04 a 05
Brazabrantes		04 a 05
Britânia		04 a 05
Buriti Alegre		04 a 05
Buriti de Goiás		04 a 05
Cabeceiras		04 a 05
Cachoeira Alta	04 a 05	04 a 05
Cachoeira de Goiás		04 a 05
Cachoeira Dourada		04 a 05
Caçu	04 a 05	04 a 05
Caiapônia	04 a 05	04 a 05
Caldas Novas		04 a 05
Caldazinha	04 a 05	04 a 05
Campestre de Goiás		04 a 05
Campinaçu		04 a 05
Campinorte		04 a 05
Campo Alegre de Goiás		04 a 05
Campo Limpo de Goiás	04 a 05	04 a 05
Campos Belos		04 a 05
Campos Verdes		04 a 05
Carmo do Rio Verde	04 a 05	04 a 05
Castelândia		04 a 05
Catalão		04 a 05
Caturai		04 a 05
Ceres	04 a 05	04 a 05
Cezarina		04 a 05
Chapadão do Céu	04 a 05	04 a 05
Cocalzinho de Goiás	04 a 05	04 a 05
Colinas do Sul		04 a 05
Córrego do Ouro		04 a 05
Corumbá de Goiás	04 a 05	04 a 05
Corumbáiba		04 a 05
Cristalina		04 a 05
Cristianópolis		04 a 05
Crixás	04 a 05	04 a 05

Cromínia	04 a 05	04 a 05
Cumari		04 a 05
Damolândia		04 a 05
Diorama		04 a 05
Divinópolis de Goiás		04 a 05
Doverlândia	04 a 05	04 a 05
Edealina		04 a 05
Edéia		04 a 05
Estrela do Norte	04 a 05	04 a 05
Faina		04 a 05
Fazenda Nova		04 a 05
Firminópolis		04 a 05
Flores de Goiás		04 a 05
Formosa	04 a 05	04 a 05
Formoso	04 a 05	04 a 05
Gameleira de Goiás	04 a 05	04 a 05
Goianápolis	04 a 05	04 a 05
Goianésia	04 a 05	04 a 05
Goiania	04 a 05	04 a 05
Goianira		04 a 05
Goiás	04 a 05	04 a 05
Goiatuba	04 a 05	04 a 05
Gouvelândia		04 a 05
Guapó	04 a 05	04 a 05
Guaraíta	04 a 05	04 a 05
Guarinos	04 a 05	04 a 05
Heitorai	04 a 05	04 a 05
Hidrolândia	04 a 05	04 a 05
Hidrolina	04 a 05	04 a 05
Inaciolândia		04 a 05
Indiara		04 a 05
Inhumas		04 a 05
Ipameri		04 a 05
Ipiranga de Goiás	04 a 05	04 a 05
Iporá		04 a 05
Israelândia		04 a 05
Itaberaí	04 a 05	04 a 05
Itaguari		04 a 05
Itaguaru	04 a 05	04 a 05
Itajá		04 a 05
Itapaci	04 a 05	04 a 05
Itapirapuã		04 a 05
Itapuranga		04 a 05
Itarumã	04 a 05	04 a 05
Itauçu		04 a 05
Ivolândia		04 a 05
Jandaia		04 a 05
Jaraguá	04 a 05	04 a 05
Jataí	04 a 05	04 a 05
Jaupaci		04 a 05
Jesúpolis	04 a 05	04 a 05
Joviânia		04 a 05
Jussara		04 a 05
Lagoa Santa		04 a 05
Leopoldo de Bulhões	04 a 05	04 a 05
Luziânia		04 a 05
Mairipotaba	04 a 05	04 a 05
Mara Rosa	04 a 05	04 a 05
Marzagão		04 a 05
Matrinchã		04 a 05
Maurilândia		04 a 05
Mimoso de Goiás		04 a 05
Minaçu		04 a 05
Mineiros	04 a 05	04 a 05
Moiporá		04 a 05

Montes Claros de Goiás		04 a 05
Montividiu		04 a 05
Montividiu do Norte	04 a 05	04 a 05
Morrinhos		04 a 05
Morro Agudo de Goiás	04 a 05	04 a 05
Mossâmedes		04 a 05
Mozarlândia		04 a 05
Mundo Novo		04 a 05
Mutunópolis	04 a 05	04 a 05
Nazário		04 a 05
Nerópolis	04 a 05	04 a 05
Niquelândia		04 a 05
Nova América	04 a 05	04 a 05
Nova Aurora		04 a 05
Nova Crixás		04 a 05
Nova Glória	04 a 05	04 a 05
Nova Iguaçu de Goiás		04 a 05
Nova Veneza		04 a 05
Novo Brasil		04 a 05
Novo Gama		04 a 05
Novo Planalto	04 a 05	04 a 05
Orizona		04 a 05
Ouro Verde de Goiás		04 a 05
Ouvidor		04 a 05
Padre Bernardo	04 a 05	04 a 05
Palestina de Goiás	04 a 05	04 a 05
Palmeiras de Goiás		04 a 05
Palmelo		04 a 05
Palminópolis		04 a 05
Panamá		04 a 05
Paranaiguara		04 a 05
Paraúna		04 a 05
Perolândia	04 a 05	04 a 05
Petrolina de Goiás	04 a 05	04 a 05
Pilar de Goiás	04 a 05	04 a 05
Piracanjuba	04 a 05	04 a 05
Piranhas		04 a 05
Pirenópolis	04 a 05	04 a 05
Pires do Rio		04 a 05
Planaltina	04 a 05	04 a 05
Pontalina	04 a 05	04 a 05
Porangatu	04 a 05	04 a 05
Porteirão		04 a 05
Portelândia	04 a 05	04 a 05
Professor Jamil	04 a 05	04 a 05
Quirinópolis		04 a 05
Rialma		04 a 05
Rianápolis	04 a 05	04 a 05
Rio Quente		04 a 05
Rio Verde	04 a 05	04 a 05
Rubiataba	04 a 05	04 a 05
Sanclerlândia		04 a 05
Santa Bárbara de Goiás		04 a 05
Santa Cruz de Goiás		04 a 05
Santa Fé de Goiás		04 a 05
Santa Helena de Goiás		04 a 05
Santa Isabel	04 a 05	04 a 05
Santa Rita do Araguaia	04 a 05	04 a 05
Santa Rita do Novo Destino		04 a 05
Santa Rosa de Goiás	04 a 05	04 a 05
Santa Tereza de Goiás	04 a 05	04 a 05
Santa Terezinha de Goiás	04 a 05	04 a 05
Santo Antônio da Barra	04 a 05	04 a 05
Santo Antônio de Goiás	04 a 05	04 a 05
Santo Antônio do Descoberto	04 a 05	04 a 05

São Domingos		04 a 05
São Francisco de Goiás	04 a 05	04 a 05
São João da Paraúna		04 a 05
São João d'Aliança		04 a 05
São Luís de Montes Belos		04 a 05
São Luís do Norte	04 a 05	04 a 05
São Miguel do Araguaia	04 a 05	04 a 05
São Miguel do Passa Quatro	04 a 05	04 a 05
São Patrício	04 a 05	04 a 05
São Simão		04 a 05
Senador Canedo	04 a 05	04 a 05
Serranópolis	04 a 05	04 a 05
Silvânia	04 a 05	04 a 05
Taquaral de Goiás		04 a 05
Terezópolis de Goiás	04 a 05	04 a 05
Três Ranchos		04 a 05
Trindade		04 a 05
Trombas	04 a 05	04 a 05
Turvânia		04 a 05
Turvelândia		04 a 05
Uirapuru		04 a 05
Uruaçu		04 a 05
Uruana	04 a 05	04 a 05
Urutaí		04 a 05
Varjão	04 a 05	04 a 05
Vianópolis	04 a 05	04 a 05
Vicentinópolis		04 a 05
Vila Boa		04 a 05
Vila Propício	04 a 05	04 a 05

Municípios	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
	Solo Tipo 3	
Bonfinópolis	04 a 05	
Caldazinha	04 a 05	
Jataí	04 a 05	
Mineiros	04 a 05	
Perolândia	04 a 05	
Santo Antônio do Descoberto	04 a 05	
Senador Canedo	04 a 05	
Serranópolis	04 a 05	

D.O.U., 15/12/2011 - Seção 1